



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA JURÍDICA

DECRETO Nº 211, DE 13 DE MAIO DE 2019.

Designa membros titulares e suplentes para integrarem o Conselho de Alimentação Escolar do Município de Recreio no quadriênio 2.019/2.023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 888, de 22 de setembro de 2.000,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros titulares e suplentes para integrarem o Conselho de Alimentação Escolar do Município de Recreio no quadriênio 2.019/2.023:

I - Representantes de pais alunos da Educação Básica Pública:

Adriana Aparecida Ferreira Duarte Siqueira (titular)
Gabriele Azevedo Timóteo (suplente)

Mariana Vieira de Barros (titular)
Talita Martins de Almeida (suplente)

II - Representantes da sociedade civil - Associação de Moradores do Bairro Planalto e APAE:

Solange Aparecida Barbosa (titular)
Maria Aparecida Machado de Souza Silva (suplente)

Roberto Rangel Júnior (titular)
Matheus Ribeiro Dias (suplente)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA JURÍDICA

III - Representantes do Poder Executivo Municipal:

Daniela Cerqueira de Oliveira Cardozo (titular)

Ana Amélia Araújo de Oliveira (suplente)

IV - Representantes de docentes, discentes e profissionais da educação:

Neide Aparecida Ferreira Barbosa (titular)

Neuma Neto Siqueira (suplente)

Rita Aparecida Simões da Silva (titular)

Cristiane Andrade Ferreira Resende (suplente)

Art. 2º Os conselheiros acima designados serão empossados em reunião convocada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 13 de maio de 2.019. 81º da Emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS

Prefeito Municipal